



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.615 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

DECRETO Nº.286/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

SÚMULA: FIXA PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Senhor: **CARLOS BANDIERA DE MATTOS**, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, nos últimos dias úteis do ano de 2020, próximo ao feriado de **Confraternização Universal (Ano Novo)**, que recairá na data de **01/01/2021, (Sexta-Feira)**.

DECRETA

Art.1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas da Administração do Município de Ariranha do Ivaí, conforme descrito abaixo;

I – 31/12/2020 - Quinta-Feira - véspera de **Confraternização Universal (Ano Novo)**.

Art.2º. A **Secretaria Municipal de Saúde**, atenderá em regime de plantões, conforme escala previamente determinada pelo Secretário Municipal de Saúde, assim também o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, Setor de Notas de Produtor.

Art.3º. O **Conselho Tutelar**, atenderá também em regime de plantões, conforme escala previamente determinada pelo seu colegiado.

Art.4º. A **Secretaria Municipal de Assistência Social**, por intermédio do **Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**, atenderá igualmente em regime de plantões, conforme escala previamente determinada por sua Secretária Municipal.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ROBERTO MIGUEL GUEDERT, ao trigésimo dia, do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte – 30/12/2020.

Atenciosamente,

CARLOS BANDIERA DE MATTOS
Gestor Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.615 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI, ME ou EPP COM POSSIBILIDADE DE ABERTURA PARA AMPLA DISPUTA

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **18/01/2021**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 14, centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição de medicamentos necessários ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Atendimento de Saúde Alcir Wielewski – Secretaria Municipal de Saúde para o período de 12 (doze) meses. **Caso não compareçam empresas enquadradas na condição de MEI, ME ou EPP na sessão exclusiva para estas empresas a sessão será suspensa e reaberta PARA AMPLA DISPUTA no dia 18/01/2021, às 09:30 horas.** O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 30 de dezembro de 2020.

Carlos Bandiera de Mattos
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.615 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020.

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí – Estado do Paraná

CONTRATADA: ELIANI COUVO.

CPF Nº. 047.827.339-84

OBJETO: Locação de um imóvel urbano comercial, com área de 250 metros quadrados, em alvenaria, localizado na Rua João Alves Ferreira, nº. 44, centro, construído sobre o Lote 1A da quadra 02, do quadro urbano da cidade de Ariranha do Ivaí, PARA FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze meses) meses

INÍCIO: 01/01/2021

TÉRMINO: 31/12/2021

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 002/2020, homologado em 30 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/12/2020

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, 30 de dezembro de 2020.

Publique-se.

José Aparecido de Oliveira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.615 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO COMERCIAL, COM ÁREA DE 250 METROS QUADRADOS, EM ALVENARIA, LOCALIZADO NA RUA JOÃO ALVES FERREIRA, 44, CENTRO, CONSTRUÍDO SOBRE O LOTE 1A DA QUADRA 02, DO QUADRO URBANO DA CIDADE DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 004/2020, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a contratação supramencionada**, perfazendo o valor de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, em favor de **ELIANI COUVO**, CPF nº 047.827.339-84.

Para a efetivação da presente dispensa, levou-se em conta a devida avaliação do imóvel, visando o atendimento ao interesse público primário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí, 30 de dezembro de 2020.

José Aparecido de Oliveira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.615 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB Nº. 008/2018, REFERÊNCIA A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº. 005/2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO MENSAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E A EMPRESA BOEING & ROCHA LTDA.

De um lado, neste ato denominado **CONTRATANTE** a **Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí**, Pessoa Jurídica de Direito Público com sede em Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, à Rua João Alves Ferreira, 44, inscrita no CNPJ sob n.º 02.088.628/0001-16, representada pelo Presidente da Câmara a **Senhor José Aparecido de Oliveira**, e por outro lado, neste ato denominado **CONTRATADA** a empresa **BOEING & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.406.668/0001-57, com sede à Rua XV de novembro, nº. 1284, Centro da cidade de Palmital no estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Gerente Senhor **Paulo Rocha**, portador do RG sob nº. 1.165.993-4 CPF nº. 189.216.989-49, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e da Lei 10.520/02, no que couber; mediante Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES: Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 008/2018, através da seguinte redação:

“ I - Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do **CONTRATO SOB Nº. 008/2018, REFERÊNCIA A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº. 005/2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO MENSAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**, até o dia 01 de janeiro de 2022.

II- O **VALOR** global para a prestação de serviços do objeto do contrato passa a ser de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), a serem pagos mensalmente R\$350,00 (duzentos e noventa reais), em conformidade com a cláusula quarta do referido contrato. “

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Ariranha do Ivaí, 30 de dezembro de 2020.

José Aparecido de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores
Contratante

BOEING & ROCHA LTDA
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.615 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020.

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF